



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

PORTARIA Nº 011/2024

"Dispõe sobre a nomeação de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Aricanduva e dá outras providências."

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando a necessidade de reestruturação e organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 612/2019, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, e suas alterações;

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva-MG, vereador Cláudio Monteiro Santos, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o respectivo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **Giovana Gabriely Cordeiro Alves**, inscrita no CPF sob o nº 166.293.576-55, portadora da carteira de identidade MG – 23.377.828, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Assessor Legislativo** na Câmara Municipal de Aricanduva-MG.

Art. 2º. A servidora de que trata o artigo 1º deverá executar as atividades do cargo para o qual foi nomeada de forma a atender as necessidades administrativas e as exigências legais segundo as normas que disciplinam o encargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publicado no Quadro de Aviso
Câmara Municipal de Aricanduva

Data: 01/03/2024

Cláudio Monteiro Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Aricanduva-MG, 1º de março de 2024. Nº 011/2024

Cláudio Monteiro Santos
Cláudio Monteiro Santos

Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva-MG

Considerando que a Lei Municipal nº 512/2019, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Aricanduva, MG, e suas alterações;

Considerando a necessidade de regulamentação e organização dos serviços sob a forma de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Aricanduva-MG;

Considerando que a Lei Municipal nº 512/2019, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Aricanduva, MG, e suas alterações;

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva-MG, Cláudio Monteiro Santos, resolve, no uso das suas atribuições legais, expedir a presente Portaria Municipal e o respectivo Regulamento Interno.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o Sr. *[nome]* para exercer o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Aricanduva-MG.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo 1º deverá executar as atividades do cargo para o qual foi nomeado de acordo com as atribuições administrativas e as exigências legais e regulamentares que disciplinam o cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Publicado em Aricanduva, 01 de março de 2024.

Publicado no Diário do Poder
Câmara Municipal de Aricanduva

Data: 01/03/2024

[Assinatura]